



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Av. VIII, nº 50 - Bairro Carreira Comprida - CEP 33.045-090 - Belo Horizonte - MG

**- SMED/GAB**

## **COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 92/2024-03**

Ao setor de licitação

Prezada Fabiana,

Como é de conhecimento de Vossa Senhoria fui nomeado no último dia 16 de fevereiro de 2024, através da Portaria Nº 24.129, para o cargo de Secretário Municipal de Educação, no município de Santa Luzia – MG.

Ao analisar os processos internos desta secretaria verifiquei que o processo licitatório nº 25159/2023 – Pregão Eletrônico 096/2023 referente à compra e distribuição de uniformes para os mais de 20 mil estudantes da rede municipal de educação ainda não foi finalizado.

E que conforme a desistência da primeira empresa foi dado o prazo para envio de amostras de 20 dias, conforme recurso administrativo. Esta situação impacta diretamente no direito de nossos estudantes, da rede municipal de educação, de receberem o uniforme no tempo hábil, tendo em vista que o calendário letivo já se encontra em andamento e que as aulas tiveram início no dia 05 de fevereiro.

O presente processo que teve início no fim do ano letivo de 2023 tem características e prazos que tornam a aquisição, produção, entrega e distribuição dos uniformes para os estudantes mais lenta que o desejado, prejudicando o direito ao acesso e permanência de nossos estudantes matriculados na rede pública, que anseiam juntamente com suas famílias, principalmente as mais vulneráveis, a entrega de camisas, shorts e shorts-saias que muitas vezes são a únicas peças de roupas disponíveis para frequentar a escola.

Reafirmamos que nossos estudantes estão até o momento frequentando às escolas diariamente, sem a previsão de receber os uniformes escolares, que ainda serão adquiridos, produzidos, entregues e distribuídos para a comunidade escolar.

Como a política pública do fornecimento uniforme no município já foi implementada nos anos anteriores, já existe a expectativa dos familiares e comunidade escolar, principalmente daqueles atendidos pelos programas de Governo, como Bolsa Família, de receber as peças de vestuário que garantirão acesso igualitário dentro do espaço escolar.

Considerando ainda a política de combate ao bullying estabelecida pela [Lei nº 13.185, de 06 de novembro de 2015, que](#) Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática, faz-se necessário o fornecimento imediato aos estudantes da rede municipal do uniforme escolar que garante igualdade e pertencimento, foco na aprendizagem, identidade com a instituição, fomento à disciplina, segurança escolar e preparação para o mundo do trabalho.

Além do mais temos recebido cobrança dos diretores das escolas e da comunidade escolar pedindo urgência no fornecimento, conforme pode ser constatado nos pedidos em anexo.

Diante do atual cenário pedimos autorização para o CANCELAMENTO do atual processo e que o setor de

compras possa analisar uma adesão à ata de registro de preços. Garantindo através desta estratégia o fornecimento imediato dos uniformes, dando maior celeridade na distribuição para as famílias, principalmente para as mais vulneráveis, deste recurso tão importante na manutenção da frequência e da aprendizagem de nossos estudantes.

Atenciosamente,

Belo Horizonte, em 08 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Wallace Henrique De Freitas, Coordenador**, em 08/03/2024, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Mendes Pires, Secretário**, em 08/03/2024, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **0031364** e o código CRC **0E7675F7**.



# Escola Municipal Jacinta Enéas Orzil

- Construindo um mundo melhor -

Rua Cristiano Teixeira Sales, nº 48 – Bairro: Cristina C.

CEP: 33110-470 - Santa Luzia/MG

(31) 3636-6899 / e-mail: em.jacintaeneas@santaluzia.mg.gov.br

CNPJ: 19.136.878/0001-87

OFICIO DE ENCAMINHAMENTO Nº 01/2024

29 de fevereiro de 2024

Da: Escola Municipal Jacinta Enéas Orzil

Para: Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia

A/C: Senhor Secretário Sérgio Mendes

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, considerando minha função de diretor escolar, relatar anseios da comunidade escolar da qual eu administro. Senhor secretário, foi divulgado pela SME no início do ano letivo, que as unidades escolares sob a administração deste município, receberiam o “Kit de material escolar” e o “Uniforme escolar” e até a presente data, não temos informações sobre os mesmos. Haja vista que estamos finalizando o mês de fevereiro e várias atividades e até mesmo avaliações já estão sendo feitas pelos estudantes, os Pais, corpo docente e até mesmo os estudantes, vem até a mim, indagar sobre tais materiais que ainda não chegaram. Com isso, diante deste fato, gostaríamos de uma resposta para que possamos dar continuidade ao ano letivo com a devida organização que este tema merece.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Romeiro de Jesus

Carlos Eduardo Romeiro de Jesus  
Diretor Escolar  
Mat. 32313 - Aut. 054/2018



**Escola Municipal "Edwar Lima" Ensino Fundamental**  
Rua: Maria do Carmo de Castro nº25 – Palmital A – Santa Luzia – Minas  
Gerais – Cep: 33140660 - Fone 31.3636.21.87  
Email: em.edwarlima@santaluzia.mg.gov.br

Ofício nº 001/2024  
Data: 06/03/2024

À Prefeitura Municipal de Santa Luzia  
À Secretaria Municipal de Educação  
Ao Secretário Municipal de Educação  
Ex. Sr. Sergio Mendes

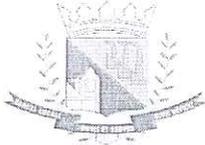
A direção da referida escola vem através deste primeiramente desejar a vossa senhoria as boas vindas.

Caro senhor secretário, a direção desta escola; na pessoa da senhora Adirceley Lacerda vem solicitar a V.S<sup>a</sup>. algumas informações e sugestões de como proceder diante das indagações constantes dos pais e alunos quanto a entrega dos uniformes e kits escolares. Seguros de que devemos ter uma fala alinhada, solicito orientações.

Atenciosamente

Adirceley Rezende L. Drumond  
Diretora

**Adirceley R.L. Drumond.**  
**Dir. Matrícula 34674**  
**Aut. Nº 035/2018**



ESCOLA MUNICIPAL "LUIZA ROSÁLIA DINIZ KENTISH"

Rua Haiti, nº 242 – Industrial Americano

CEP 33020-010 – Santa Luzia/MG

Telefone: 3642-2030 | emluisarosaliadk@yahoo.com.br

### Comunicação Interna

Nº: 09/2024

Em: 06 de Março de 2024

**De:** Escola Municipal "Luisa Rosália Diniz Kentish"

**Para:** Secretaria Municipal de Educação

**Assunto:** Material didático e uniforme escolar

**A/C:** Sergio Mendes

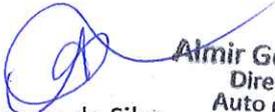
E. M. LUIZA ROSÁLIA DINIZ KENTISH  
EDUCAÇÃO INFANTIL AO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 9º ANO  
PORT. AUT. Nº 009/2008 de 11/03/2008. CME/SL  
PORT. AUT. Nº 019/2010 de 25/08/2010. CME/SL  
Rua Haiti, nº 242 - B. Industrial Americano  
Santa Luzia - MG - Tel.: (31) 3642-2030  
CEP: 33.020.010 CNPJ: 09.615.651/0001-60

Prezado (a),

Ao cumprimentá-lo (a) cordialmente, venho solicitar uma resposta do secretário municipal de educação Sergio Mendes a respeito da entrega dos uniformes escolares e material escolar para os estudantes, tendo em vista que os pais e responsáveis estão cobrando um posicionamento da escola.

Na certeza de contar com sua compreensão e colaboração, coloco-me à disposição para quaisquer outras informações.

Atenciosamente,

  
Almir Gomes da Silva  
Diretor escolar

Almir Gomes da Silva  
Diretor Escolar  
Auto nº 039-2018  
MATR: 32284

**E.M. "MODESTINO GONÇALVES"**

*"Educação, amor e dedicação. Ontem, hoje e sempre"*  
[em.modestino goncalves@gmail.com](mailto:em.modestino goncalves@gmail.com)

Rua Direita, 673- Centro – (31) 3641-5246

E.M. "MODESTINO GONÇALVES"

DECRETO Nº 2247 DE 08/07/1908

MUNICIPALIZADA EM 01/01/1998

RES. Nº 8966/98 DE 21/02/1998

Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)

Portaria 032/2012 - Educação Infantil

RUA DIREITA, 673 - CENTRO - TEL. (31) 3641-5246

CEP: 33010-000 - SANTA LUZIA - MINAS GERAIS

CI. Nº 04/2024

De: E .M. Modestino Gonçalves.

Para: Secretaria de Educação.

Assunto: .Solicitação de Uniformes e materiais escolares.

A/C : Sr. Sérgio Mendes Pires

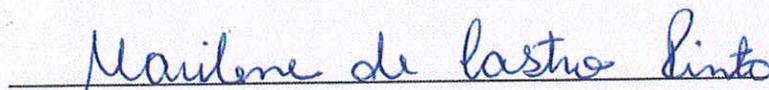
28/02/2024

Prezado!

Com os meus cordiais cumprimentos estou enviando este ofício, que tem por finalidade a solicitação da entrega dos kits escolares e o uniforme, pois há uma intensa cobrança dos pais com relação a entrega destes itens. No momento o pronto atendimento aos nossos alunos se faz necessário visto que recebemos vários alunos novatos na escola e que necessitam do kit escolar e do uniforme.

. Conto com sua colaboração.

Sem mais para o momento, agradeço.



Diretora : Marilene de Castro Pinto

*Marilene de Castro Pinto*  
Diretora Escolar

Aut. 042/2018 - Mat. 26458



**ESCOLA MUNICIPAL IRACEMA PRADO DA SILVA**

“Pra melhorar o mundo que a gente tem...”  
Av. Brasília, 3505 – Bairro Cristina C – Fone: 3636-8984



C.I.: N°09/2024

Em: 07/03/2024

De: Escola Municipal Iracema Prado da Silva

Para: Prefeitura Municipal Santa Luzia  
Secretaria Municipal de Educação  
A/C: Sérgio Mendes - Secretário da Educação



Assunto: Uniforme Escolar

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho, através desta, solicitar informações quanto à distribuição de uniforme escolar para os alunos, uma vez que a comunidade escolar está cobrando da instituição a data de distribuição do mesmo.

Ciente que a pasta da educação foi recentemente assumida pela atual gestão, porém, apesar disso, é necessário que a comunidade tenha conhecimento da data prevista para distribuição.

Certa de sua compreensão, aguardo posicionamento.

Atenciosamente,

**Ednalda Ap. Schulz Silva**

**Diretora Escolar**

**Mat. 32272 - Aut. 037/18**

*Ednalda Ap. Schulz Silva*  
**Ednalda Aparecida Schulz Silva**

**Diretora Escolar**



**UMEI CARMEN LÍDIA DINIZ**  
RUA ALAMEDA DE SANTORINE, 57, LIBERDADE, SANTA LUZIA, MG  
(31)3641-4621



**CI nº 08/2024**  
**Em: 07/03/2024**

**De:** UMEI Carmen Lídia Diniz  
**Para:** Secretaria Municipal de Educação  
**Assunto:** Solicitação de Uniforme Escolar  
**A/C:** Profº Sérgio Mendes

Ao cumprimentá-lo, venho por meio desta, solicitar a v.sº o envio de uniforme escolar para esta unidade. Visto que várias famílias estão procurando a escola fazendo tal solicitação..

Grata da sua compreensão e colaboração,

Lidiane Lopes Maciel  
Diretora escolar

Lidiane Maciel  
Diretora Escolar  
Mat. 35495





UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL



UMEI "ZELITA FRANCISCA RAMOS"

RUA: MARIA JANUARIA SALES, 40, PALMITAL A, SANTALUZIA/MG  
3637-4066

Santa Luzia, 06 de Março de 2024

Ofício: 01/2024

DE: UMEI "Zelita Francisca Ramos"

A/C: Secretário Sérgio Mendes



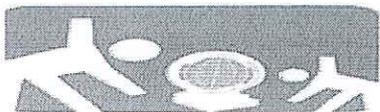
Ao cumprimentá-lo cordialmente. Venho através desta, comunicar que a cobrança da comunidade escolar está muito grande com relação ao uniforme e material escolar. Sendo assim a pedido da comunidade, por gentileza nos informar uma possível data da entrega, visto que o ano letivo já se iniciou a mais de 30 dias.

Certa de sua compreensão

Diretora:

Ivana Ferreira Silva  
Diretor Escolar  
Mat. 32311 - Aut. 06/1/2018





*Escola Municipal "José Luiz dos Reis"*  
"Transformando o mundo através da educação"  
Rua Doutor Alfredo Castilho, s/nº  
Barreiro do Amaral  
Santa Luzia/MG  
3642.3381



CI Nº 05/2023

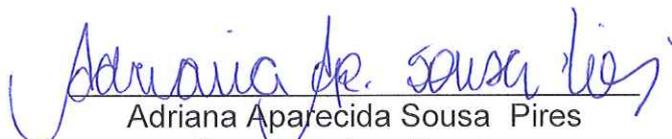
DE: E. M. José Luiz dos Reis

ASSUNTO: Uniforme Escolar

Santa Luzia, 07 de Março de 2024.

A equipe das Escolas José Luiz dos Reis e Dom Pedro II gostaria de saber se existe uma previsão para entrega dos uniformes escolar, tendo em vista que os pais estão cobrando.

Atenciosamente,

  
Adriana Aparecida Sousa Pires  
Coordenadora Escolar

Ao Sr. Sergio

Secretário da Educação





# Escola Municipal Professora Sueli Lima Mello

Avenida Etelvino Souza Lima – nº. 3090  
Conjunto Habitacional Palmital - Santa Luzia/MG  
(31)3636-2731

Comunicação Interna nº: 09/2024

De: E. M. Professora Sueli Lima de Mello

Para: SME

A/C.: Sérgio Mendes

Em: 07/03/2024

Prezado Secretário de Educação,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, solicito providência em relação aos kits de materiais escolares dos estudantes para o ano de 2024, pois a comunidade escolar tem pressionado a escola e solicitado o material para uso cotidiano dos alunos.

Atenciosamente,

Diretor Escolar

Emerson Henrique Romão  
Diretor Escolar - Mat. 32302  
Autorização: n.º 945/2018

|                                  |
|----------------------------------|
| Secretaria Municipal de Educação |
| RECEBIDO                         |
| 07 / 03 / 24                     |
| Laudiceia                        |
| ASSINATURA                       |



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS  
Av. VIII, nº 50 - CEP 33.045-090 - @cidade\_unidade@ - MG

- SMAE/GLC

## COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 489/2024-03

Exmo. Secretário,

Nos termos do artigo 71, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

(...)

II - revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

Sendo assim, não há que se falar em autorização para cancelamento de licitação, o poder decisório desse ato é de sua competência. Dessa forma, solicito apenas que com base nos fundamentos já narrados confirme sua decisão pela revogação do procedimento de aquisição de uniforme escolar.

@cidade\_unidade@, em 08 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Maria De Paiva, Gerente**, em 08/03/2024, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **0031383** e o código CRC **F2C37079**.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Av. VIII, nº 50 - Bairro Carreira Comprida - CEP 33.045-090 - Belo Horizonte - MG

**- SMED/GAB**

**COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 93/2024-03**

Prezada Fabiana,

Cumprimentos de praxe, com base nos fundamentos já narrados, confirmo a revogação do procedimento de aquisição de uniforme escolar.

Atenciosamente,

**Prof. Sérgio Mendes**  
**Secretário Municipal de Educação**  
**Prefeitura Municipal de Santa Luzia**

Belo Horizonte, em 08 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Mendes Pires, Secretário**, em 08/03/2024, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **0031483** e o código CRC **B5088871**.